



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 283/2013-CGJ

Fortaleza, 22 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502154-18.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos do Segundo Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Barro Alto/GO, conforme Ofício-Circular nº 327 (fls. 03/06), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE SE
APOS ASSINAR
FORTALEZA
DES. FRANCISCO SALVATIETO

Ofício Circular nº 327/2013-SEC

Goiânia, 10 de Outubro de 2013.

Expediente nº 4647131/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 085/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Segundo Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Barro Alto/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3970/2013 e do Aviso nº 085/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir948/RC



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 085/2013-SEC

Expediente nº 4647131/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Segundo Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Barro Alto, relacionados à f. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 03 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

AVISO084/RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE BARRO ALTO

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS E
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

Bel. Jonas da Mota Bastos Filho – Tabelião

Emília Ionara de Sousa – Escrevente

Royane Ribeiro Galvão – Escrevente

Clarice Aparecida Paullino Teixeira e Santos – Escrevente

Of. nº. 013/2013.

Barro Alto/GO, 04 de junho de 2013.

À sua Excelência, o senhor
Dr. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de
Barro Alto/GO.

Senhor Juiz,

Com o presente, comunicamos a Vossa Excelência, que em resposta ao Ofício nº 028/2013 da Diretoria do Foro desta Comarca, Incineramos todos os selos remanescentes (selos físicos que sobraram em estoque), a seguir relacionados: Autenticação (0115B050230 a 0115B053900); Reconhecimento de Firma (0115B034377 a 0115B037500); Certidão (0115A000640 a 0115A000800 / 0115B000001 a 0115B000700); Certidão em Forma de Relação (01 ato 0115A0000077 a 0115A000400 / 0115B000001 a 0115B000100, 10 atos 0115A000168 a 0115A000400 / 0115B000001 a 0115B000100, 100 atos 0115A0000044 a 0115A000400 / 0115B000001 a 0115B000100); Padrão (0115B007935 a 0115B010800); e, Isento 0115A000011, 0115A000017 a 0115A000300 / 0115B000001 a 0115B000200).

Solicitamos ainda, que seja encaminhado ofício e a respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça comunicando referida incineração.

À oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JONAS DA MOTA BASTOS FILHO

Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS PROTESTO DE TÍTULOS
E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE BARRO ALTO
Jonas da Mota Bastos Filho
Tabelião
Emília Ionara de Sousa
Escrevente
Royane Ribeiro Galvão
Escrevente
Clarice Ap. P. Teixeira e Santos
Escrevente

Avenida Golês, nº. 438, Centro, CEP: 76.390-000, Fone/Fax: (062) 3347-8451, e-mail: cartorio_ba@hotmail.com



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4647131/2013 – Barro Alto

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Barro Alto

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3970 /2013

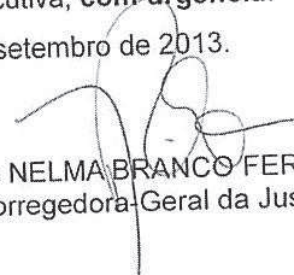
Nos termos da Informação nº 140/2013 (f. 04), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Barro Alto, listados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 03 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 24 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP